

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 975/2006 de 26 de Setembro de 2006

Considerando que o n.º 3 do Regulamento do Regime de Concessão de Bolsa de Estudo para Formação Inicial de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, aprovado pela Portaria n.º 60/98, de 27 de Agosto, prevê que as especialidades carenciadas, assim como o número máximo de bolsas a atribuir em cada ano, seja estabelecido por despacho do membro do Governo Regional competente em matéria de saúde.

Considerando a média das candidaturas apresentadas nos últimos anos e as necessidades do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores, determino:

1. Para o ano lectivo de 2006/2007, são autorizadas a atribuição de 20 novas bolsas de estudo, para a frequência do curso de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, distribuídas pelas especialidades carenciadas, da seguinte forma:

Fisioterapia – 3

Análises Clínicas – 3

Radiologia – 3

Terapia da Fala – 3

Terapia Ocupacional – 3

Cardiopneumologia – 2

Farmácia – 2

Dietista – 1

6 de Setembro de 2006. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.